

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROFESSORA MARIA DE LOURDES SILVA
CNPJ: 01.925.599/0001-37
ENDEREÇO: RUA QUATORZE, 800 ALTO ALEGRE II
E-MAIL: lourdesemef@edu.maracanaú.ce.gov.br
FONE: (85) 986181765
PROCESSO Nº: 16/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

O Conselho Escolar da EMEF Professora Maria de Lourdes Silva, torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Professora Maria de Lourdes Silva no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

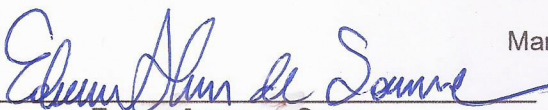
- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

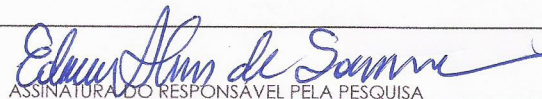

EDMAR ALVES DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Maracanaú, 20 de agosto de 2025.

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1.	PESQUISA Nº: 16/2025
2.	CONSELHO: CONS. ESC. DA EMEF PROFª MARIA DE LOURDES SILVA
3.	Nº DO CNPJ: 01.925.599/0001-37
4.	ENDEREÇO: RUA 14 QUADRA 236, Nº 800 – ALTO ALEGRE – MARACANAÚ- CE.
5.	MARACANAÚ: 20 / 08 / 2025
6.	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 25/ 08 / 2025
	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO:


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

7. BENS MATERIAIS OU SERVIÇOS						
Q U A D R O	1-Nº	2-DISCRIMINAÇÃO	3-UNIDADE	4- QUANT.	5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	COLA PARA EVA PROFISSIONAL ADESIVA A BASE DE POLICLOROPRENO SEM CHEIRO, COM CAPACIDADE DE COLAGEM DE MATERIAIS POROSOS E FLEXÍVEIS DE 75G	UND	10		
	2	BOINA PARA O DESFILE CÍVICO	UND	50		
	3	LUVAS PARA O DESFILE CÍVICO	UND	50		
	4	EVA COM GLITTER FLS	UND	150		
	5	TNT (CORES VARIADAS)	MT	150		
	6	BASTÃO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA GRANDE PCT DE 1KG	PCT	03		
	7	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	UND	04		
	8	FITA DE CETIM Nº 12, ROLO C/10MT	UND	20		
	9	FITA GOMADA 24X50	UND	15		
7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9.	NOME DO PROPONENTE:
10.	ENDEREÇO:
11.	CPF OU CGC:
12.	RG:
13.	ASSINATURA DO PROPONENTE